
RESOLUÇÃO N°. 019/2019, de 18 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** as alterações na Matriz Curricular e no Projeto Pedagógico de Curso do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 18 de dezembro de 2019.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba